



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

OF-TP nº 204

Brasília, 24 de junho de 2003.

Senhora Coordenadora,

Tramita nesta Comissão a **Proposta de Fiscalização e Controle nº 37/2000**, de autoria dos Deputados WALTER PINHEIRO, SIMÃO SESSIN, JORGE BITTAR, GILMAR MACHADO e FERNANDO FERRO, que "propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize e investigue as atividades desenvolvidas pela empresa telefônica Telemar", para a qual foi designado preliminarmente Relator o Deputado SALATIEL CARVALHO.

Em 28/2/2003, designei o Deputado CELSO RUSSOMANNO para relatar a referida matéria, o qual acatou integralmente o Relatório Prévio anteriormente aprovado.

Em cumprimento ao Plano de Execução, e nos termos do § 2º do art. 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a pedido do atual Relator, Deputado CELSO RUSSOMANNO, solicito a V.S.^a informar dados precisos sobre volume total e percentual de reclamações de usuários e consumidores sobre os serviços prestados pela Telemar comparados com as reclamações recebidas antes da privatização das empresas estatais que operavam os serviços de telefonia nesse Estado.

Atenciosamente,

Deputado **GIVALDO CARIMBÃO**
Presidente

A Sua Senhoria a Senhora
ROZANE PEREIRA IGNÁCIO
Coordenadora do Procon
BOA VISTA-RR

ivanaldo

Endereço: Anexo II - Sala 142-C - Pavimento Superior - CEP: 70160-000 - BRASÍLIA-DF
Telefones: (61) 318-6930/31 - Fax: (61) 318-2146- E-mail: codmm.decom@camara.gov.br